

**DELIBERAÇÃO Nº 0199/2023 – 11/07/2023**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- A PORTARIA GM/MS Nº 544, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.
- O protocolo nº 20.653.473-7 em que o município de Santa Fé através do ofício nº 059/2023, solicita recursos de emenda parlamentar;
- A reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Paraná (CIB/PR) ocorrida no dia 28 de junho de 2023;

Toma ciência e encaminha o pleito municipal de Santa Fé conforme discriminado a seguir

**SOLICITAÇÃO DE RECURSOS DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA - Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023**

Gestor Municipal	Nº Proposta	CNES Estabelecimento	do Nome do Estabelecimento	Valor solicitado
Santa Fé	08541779000164.20 23.44893		Equipe EMulticomplementar	5
Santa Fé	08541779000164.20 23.445259		Equipe Saúde Bucal 40 hs	1
Santa Fé	08541779000164.20 23.45116		Equipe Saúde da Família	1

**SOLICITAÇÃO DE RECURSOS PARA ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023**

Santa Fé	08541.779001/23-003		Transporte Sanitário com acessibilidade	R\$ 410.000,00
----------	---------------------	--	---	----------------

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)  
Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik  
Presidente do COSEMS/Paraná